

Itaquaquetuba, 01 de março de 2024.

Ofício nº 130/SMG/2024

Ref.: Requerimento 06 e 07/2024

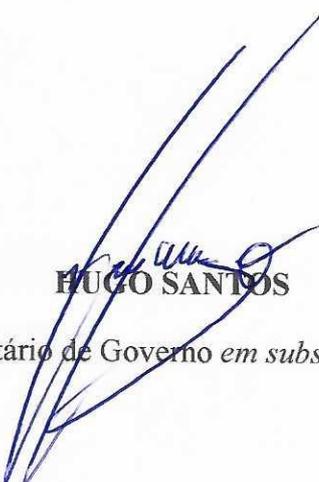
CORRESPONDÊNCIA

N.º 111 / 2024

RECEBI EM 01/03/2024

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar notificação do PROCON (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 06/2024 e 07/2024 de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.


HUGO SANTOS

Secretário de Governo *em substituição*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Elza
01/03/2024

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.



PREFEITURA DE

ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCON MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

PROCON
ITAQUAQUECETUBA



A Diretoria do PROCON Municipal de Itaquaquetuba, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e agindo em prol da defesa dos interesses e da segurança dos consumidores, conforme delineado pelo inciso XXXII do art. 5º da Constituição Federal e em consonância com o artigo, 55 e 56 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como o artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Itaquaquetuba, vem, por meio desta, solicitar a colaboração desta renomada instituição.

Temos conhecimento da competência técnica única e do compromisso contínuo da EDP BANDEIRANTES S.A. com a excelência na prestação de serviços de energia elétrica, bem como na manutenção de infraestruturas relacionadas. Neste espírito de reconhecimento, trazemos à vossa atenção uma situação da qual impede o morador a exercer o pleno direito de propriedade.

Através da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, nos foi notificado sobre a presença de um poste defronte à garagem de propriedade privada, localizada na Rua Limeira, nº 110, Vila Bartira, Itaquaquetuba, CEP 08577-450, impedindo a abertura do portão da residência. Tal situação tem causado transtornos significativos aos moradores, impedindo o acesso adequado à sua propriedade.

Entendemos que, dadas as variáveis, incluindo condições climáticas adversas e a complexidade das operações de manutenção, desafios podem surgir no gerenciamento de infraestruturas urbanas.

Portanto, solicitamos que seja providenciado o remanejamento do poste em questão, a fim de atenuar os problemas enfrentados pelo morador e evitar possíveis danos à sua propriedade. Destacamos a urgência dessa ação, uma vez que a atual situação impede o pleno exercício do direito ao acesso à propriedade, violando seus Direitos Constitucionais.

Secretaria Municipal de Governo
PROCON Municipal de Itaquaquetuba
Dom Thomaz Frey, nº 89 - Centro, Itaquaquetuba - SP, 08570-110
Email: procon@itaquaquetuba.sp.gov.br / proconitaqua@gmail.com
Telefone: (11) 4642-2005



PREFEITURA DE

ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCON MUNICIPAL

PROCON
ITAQUAQUECETUBA



Esta ação não apenas reitera o compromisso da EDP com a segurança e o bem-estar dos consumidores mas também fortalece a visão compartilhada de um ambiente urbano seguro e harmonioso.

Salientamos que este pedido é feito em espírito de colaboração, visando à proteção contínua e ao bem-estar dos cidadãos que ambos, PROCON Municipal de Itaquaquetuba e EDP BANDEIRANTES S.A., servimos diligentemente. Agradecemos antecipadamente pela atenção e pela pronta resposta a esta solicitação, confiantes no profissionalismo e na expertise técnica da EDP.

Cordiais saudações,

Julia Eduarda Guidini

Diretora do PROCON Municipal de Itaquaquetuba

Itaquaquetuba, 27 de fevereiro de 2024.